



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJAM-SELIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017

A União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Amazonas, com sede na Av. André Araújo, n. 25, bairro Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-09, representada pelo Diretor de Secretaria Administrativa, Dr. **EDSON SOUZA E SILVA**, CPF n. 240.411.492-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da delegação de competência objeto da PORTARIA/DIREF Nº 37/2016, de 12.05.2016, nos termos das Leis n. Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005, 7.892/2013 e 8.538/2015, Lei 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº 155/2016, Pregão Eletrônico 07/2017, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor **SBM Comércio e Serviços em Telecomunicações e Informática Eireli - ME**, estabelecido na SIBS Quadra 1, conjunto B, lote 15, parte B, Núcleo Bandeirante, CEP 71.736-102, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 97.546.325/0001-06, representado pelo Sr. **MARCELO AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO**, CPF nº 635.829.291-91, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	CABO LÓGICO - UTP, CATEGORIA 6, COM GRAVAÇÃO DE DIA/MÊS/ANO E HORA DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO PELA ANATEL, CAIXA COM MÍNIMO 300 m DE CABO. MARCA: SOHO/FURUKAWA FABRICANTE: FURUKAWA MODELO: 23400174	CX	80	R\$ 446,00	R\$ 35.680,00

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo n. 0000773-37.2017.4.01.8002 SEI e Pregão Eletrônico n. 07/2017 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto n. 7.892/2013.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

O Somatório das contratações, na totalidade, incluindo as realizadas por esta Seccional, não deverão exceder ao valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para cada item registrado, em atendimento ao Acórdão 1868/2015 - Plenário - TCU.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da

Justiça Federal do Amazonas e do Fornecedor Beneficiário.

Manaus/AM, 31 de maio de 2017.

EDSON SOUZA E SILVA

Diretor da Secretaria Administrativa

Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amazonas

MARCELO AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO

CPF: 635.829.291-91

Representante legal - SBM Comércio e Serviços em Telecomunicações e Informática Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 31/05/2017, às 11:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto da Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 31/05/2017, às 14:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4153609** e o código CRC **73B1D2C9**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - portal.trfl.jus.br/sjam/

0000773-37.2017.4.01.8002

4153609v13